



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.263, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2742/2022, em 12 de abril de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MICHELI LOUIZE BRESSANI VENÂNCIO, portadora do RG/SP nº 47.426.589-4, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.076, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 12 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de abril de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo